

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0119/202021

DE

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. OSCAR MARTARELLO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o nº 461.817.769-15 e Registro Geral nº 1.692.088, doravante denominado DISTRATANTE, e de outro lado à GIROLETTA & GIROLETTA LTDA, pessoa jurídica, com sede a Rua Pará, nº 270, Centro, na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 00.613.031/0001-18, denominado para este instrumento particular simplesmente de **DISTRATADA**, tem justo e decidido nos termos do Art. 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tem por objeto o presente termo, a rescisão unilateral do contrato nº 0119/2021 cujo objeto era a Aquisição de Ataúdes, Prestação de Serviços Funerais e Serviços de Transporte para o Translado, por km rodado, originário do Processo de Licitação nº 0116/2019 - Pregão Presencial nº 0051/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica rescindindo unilateralmente, a partir da presente data, o Contrato nº 0119/2019 firmado em 19 de julho de 2021, de acordo com o Parecer Jurídico anexo ao Processo Licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para dirimir as questões do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

Xanxerê-SC, 01 de março de 2022.

OSCAR MARTARELLO Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:		
	Nome:	Nome:
	CPF:	CPF: